

# REVISTA FAROL



ISSN Eletrônico: **2525-5908**

[revista.farol.edu.br](http://revista.farol.edu.br)

ISSN Impresso: **1807-9660**

Edição Especial de Resumos –

JUNHO/2023

Contato: [revista@farol.edu.br](mailto:revista@farol.edu.br)

**RESENHA CRÍTICA MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
COMO FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA**

JULIMAR LEMES ARAÚJO  
LETICIA COUTO DE JESUS ILIDIO  
LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA FIAMETT  
ROGÉRIO AUGUSTO MAGALHÃES

**- ANAIS -**

**XVIII JORNADA CIENTÍFICA E XIII FAROL  
INTEGRAÇÃO**

REVISTA  
**FAROL**

EDIÇÃO ESPECIAL DE RESUMOS  
ANAIS DO EVENTO XVII JORNADA CIENTÍFICA E XII FAROL  
INTEGRAÇÃO

ISSN Eletrônico: 2525-5908

revista.farol.edu.br

ISSN Impresso: 1807-9660

Ed. Especial. V. 2. N. 2. 2023 - JUNHO

**Contato:** revista@farol.edu.br

**RESENHA CRÍTICA MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
COMO FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA**

Julimar Lemes Araújo<sup>1</sup>; Leticia Couto de Jesus Ilidio<sup>1</sup>; Luslarlene Umbelina de Souza  
Fiamett<sup>1</sup>; Rogério Augusto Magalhães<sup>2</sup>

**Resumo:** Esta resenha crítica relata a questão dos meios alternativos de solução de conflitos como a forma de ingresso à justiça no Brasil, mudança essa paradigmática, promovendo a promoção da cidadania. Discute-se que essas formas de alternativas de resolução de conflitos representam a um breve resumo de como essa evolução de acesso à Justiça trouxe consigo novos conceitos e significados. Tem como objetivo aprofundar o conhecimento estudo dos meios que são utilizados, da evolução do conceito de acesso à justiça, o seu significado, a eficácia da norma constitucional do artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, os obstáculos para ter um acesso efetivo à justiça e os meios alternativos de solução de conflitos, como a arbitragem, mediação e conciliação. Esses meios alternativos de resolução de conflitos, além de aumentarem o acesso à justiça, levando para a sociedade a possibilidade de resolução de conflitos de modo rápido e ágil, seguro e com baixo custo, desburocratizado podem revelar-se como o método mais indicado e seguro de resolver as controvérsias.

**Palavras-chave:** Meios de resolução de conflitos. Acesso à Justiça.

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Direito da Faculdade de Rolim de Moura – FAROL.

<sup>2</sup> Professor do curso de Direito da Faculdade de Rolim de Moura – FAROL. E-mail: rogerio.guimaraes@farol.edu.br